



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 05/05/2026

PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA

ANO: 2026 – Nº 062

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas – MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 – Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



SUMÁRIO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022**

A Prefeitura por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA (SEMECTI)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a seleção de textos literários inéditos, visando a publicação de obras coletivas (antologias) ou livros individuais, com o objetivo de fomentar e custear a produção literária local (aldeias-altense), publicação, distribuição, lançamento e enriquecer o acervo das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Cumprir as diretrizes, finalidades e objetivos da FLIAAMA - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022;
- 1.2. Difundir, promover e incentivar produções literárias que abordem de forma livre a temática da Edição 2026 da FLIAAMA: *“Literatura em movimento: o equilíbrio entre as inteligências”*.
- 1.3. Valorizar autores/escritores locais (estudantes, professores e demais profissionais da educação e/ou da população em geral de Aldeias Altas-MA).
- 1.4. Promover o hábito da leitura e da escrita no ambiente escolar e fora dele.
- 1.5. Incentivar e financiar à publicação de livros (antologias e individuais), contendo conteúdo científico, acadêmico, escolar, histórico, literário, geográfico, cultural, entre outros, de autoria de estudantes, professores e demais profissionais da educação e/ou da população em geral de Aldeias Altas-MA, promovendo a ampla divulgação das obras publicadas.
- 1.6. Publicar, lançar e distribuir gratuitamente as obras selecionadas para a Rede Municipal de Ensino durante a edição 2026 da FLIAAMA - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022.

2. DAS CATEGORIAS

Os proponentes poderão inscrever textos nas seguintes categorias:

- **Categoria A:** Poesia.
- **Categoria B:** Contos e Crônicas.
- **Categoria C:** Literatura Infantil e/ou Infantojuvenil.
- **Categoria D:** Relatos de Experiências Pedagógicas (exclusivo para professores, gestores escolares e coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação municipal).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



- 3.1. O objeto deste edital é fomentar atividades relacionadas à promoção da literatura Aldeias-altense, valorizar autores/escritores locais e incentivar a qualidade da escrita literária por meio da seleção, publicação de obras coletivas (antologias) ou livros individuais, fomentando e custeando a produção literária local (aldeias-altense), a publicação, distribuição e lançamento de obras literárias inéditas em Língua Portuguesa brasileira que abordem de forma livre a temática da FLIAAMA/2026: “*Literatura em movimento: o equilíbrio entre as inteligências*”.
- 3.2 Os textos devem ser inéditos (não publicados em livros físicos ou digitais com ISBN).
- 3.3. Obra inédita é aquela que não haja sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação parcial ou integral (inclusive em *sites, blogs* e redes sociais da *internet*) desde a inscrição neste Edital até a divulgação do resultado, publicação, lançamento e distribuição gratuita das obras literárias de autoria dos escritores locais selecionados.
- 3.4. Para fins deste Edital, será considerada a definição do gênero literário expressa pelo(a) autor(a) ou representante legal no ato do preenchimento da ficha de inscrição;
- 3.5. Podem participar residentes do município de Aldeias Altas-MA (estudantes, professores e demais profissionais da educação e/ou da população em geral do município), bem como profissionais da Rede Municipal de Ensino que não residem no município.
- 3.6. Cada autor(a) poderá inscrever até dois [02] textos, podendo ser um para ser publicado em coletânea literária (antologia) e outro para ser publicado como livro individual.
- 3.7. A obra e/ou os textos submetidos deverão contemplar de modo livre a temática da edição 2026 da FLIAAMA: “*Literatura em movimento: o equilíbrio entre as inteligências*”.
- 3.8 Serão selecionados ao todo cinco (05) livros de autoria individual e no máximo cinquenta (50) textos para compor a obra coletiva (Antologia literária da FLIAAMA/2026).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 08 a 31 de maio de 2026.
- 4.2. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo E-mail: fliaama2022@gmail.com
- 4.3 A ficha de inscrição (anexo I), os textos e/ou as bonecas dos livros de inéditos deverão ser enviados em arquivo word para o e-mail da FLIAAMA, devendo constar no Assunto: **TEXTO OU LIVRO PARA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO PELA FLIAAMA/2026**.
- 4.4. Deverão também serem preenchidos, assinados com letra legível e anexados à inscrição, em arquivo digital, formato PDF, os seguintes documentos: Declaração de Autoria (Anexo II), Declaração de ciência, concordância, vedações e autorização de uso de imagem (Anexo III) e Autorização do responsável para candidato menor de idade (Anexo IV), quando for o caso.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



A Comissão Julgadora, composta por membros da Academia Aldeias-altense de Letras, profissionais da SEMECTI e por especialistas em literatura e educação com notório saber literário e experiência na produção e publicação literária, avaliará:

- Criatividade e originalidade.
- Qualidade literária e domínio da Língua Portuguesa.
- Adequação da escrita ao gênero textual escolhido para submissão do texto e/ou livro.
- Adequação ao público da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA (estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, EJAI, Educação Especial/Inclusiva).
- Relevância cultural, social e pedagógica.
- Vinculação com a temática central da edição da FLIAAMA/2026.

6. DA PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1. Não haverá premiação em dinheiro.

6.2. O prêmio consistirá na **publicação gratuita** do texto em livro impresso/digital, com a devida atribuição de ISBN e ficha técnica.

6.3. Cada autor selecionado receberá um (1) exemplar de obra literária coletiva (antologia) e/ou vinte [20] exemplares da obra/livro individual a título de direitos autorais, os quais não poderão ser comercializados(vendidos), pois serão financiados com recursos públicos vinculados a FLIAAMA - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão, conforme disposto na Lei nº 413 de 13 de junho de 2022.

6.4. Os demais exemplares serão destinados exclusivamente à distribuição gratuita em escolas e bibliotecas públicas.

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Ao se inscrever, o autor autoriza a SEMECTI a publicar o texto no âmbito da Edição da FLIAAMA/2026, mantendo os seus direitos morais sobre a obra.

7.2. O(a) candidato(a) e/ou seu representante legal, detentor(a) dos direitos autorais do(s) texto(s) literário(s) e/ou de uma obra literária (livro individual), cede à PREFEITURA/SEMECTI/FLIAAMA, os direitos de suas edições, para formatação de e-book em língua portuguesa, além de formatação para livro impresso, passando as obras a constar nos catálogos das bibliotecas municipais, da SEMECTI e da FLIAAMA, sem direito de comercialização.

7.3. Não são concedidos direitos de comercialização por se tratar de material que irá constar em acervo de órgão público governamental e custeado com recursos financeiros públicos.

7.4. O(a) candidato(a) e/ou seu representante legal, Obriga-se a:

a) Entregar à Curadoria Geral da FLIAAMA o original do texto e/ou do livro com a forma literária definida para efeito da edição para publicação;

b) Responder pela originalidade da obra submetida a este Edital e cedida a SEMECTI/FLIAAMA/2026, exonerando a SEMECTI/FLIAAMA de todas e quaisquer

responsabilidades e obrigando-se a assumir o ônus por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



8. CRONOGRAMA

- **Lançamento do Edital:** 04 de maio de 2026
- **Impugnação do Edital:** 05 de maio de 2026
- **Período de Inscrições:** 08 a 31 de maio de 2026
- **Avaliação pela Comissão:** 01 a 10 de junho de 2026
- **Resultado Preliminar:** 11 de junho de 2026
- **Recurso contra o resultado preliminar:** 12 de junho de 2026
- **Resultado Final:** 15 de junho de 2026
- **Lançamento da obra coletiva (antologia) e dos livros individuais selecionados:** 26 e 27 de novembro de 2026 durante a edição 2026 da FLIAAMA.

Prof.^a Ma. Marlete de Almeida Aguiar da Silva
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/SEMECTI

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RG/Identidade: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO COMPLETO

Rua _____ **Bairro** _____

CEP _____ **Telefone/Whats**

app: _____

E-mail _____

Texto inscrito/Título: _____

Livro inscrito/título: _____

() Declaro que li o regulamento do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026 - FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022 e estou de acordo com todas as cláusulas.

Aldeias Altas-MA, _____ de maio de 2026

Assinatura do candidato e/ou responsável legal



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022**

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, -----, portador(a) do CPF nº -----
-----, RG nº -----, residente e domiciliado à -----, bairro -----, na cidade de
----- UF: ----- na condição de candidato(a) declaro SER AUTOR(a) da do texto e/ou obra livro -----
-----, inscrito(a) no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de
2022, e DECLARO também, para os devidos fins de direito, que aceito e concordo com os termos deste regulamento, não
tendo, portanto, nada a opor, bem como o texto/livro encontra-se escrito e corrigido conforme normas da Língua
Portuguesa e formatado de acordo com as normas da ABNT.

Aldeias Altas-MA, _____ de maio de 2026

Assinatura do candidato e/ou responsável legal



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022**

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, VEDAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de
_____ UF: _____ na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026

FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de
2022, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo supracitado, zelando pela observância das suas determinações;
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- Autorizo a Prefeitura/SEMECTI/FLIAAMA/2026 a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em escolas, bibliotecas, outros espaços e eventos e na mídia em geral, observadas as legislações vigentes no Brasil e no município de Aldeias Altas-MA; e

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Aldeias Altas-MA, _____ de maio de 2026

Assinatura do candidato e/ou responsável legal



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026
FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA
instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022**

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE

Nome do candidato: _____

Título do texto e/ou livro: _____

Categoria: _____

RG: _____ CPF: _____

Aldeias Altas-MA, ____ de maio de 2026

Eu, _____

RG: _____, CPF: _____, domiciliado à

_____, bairro _____, na cidade de _____ UF:

_____, declaro ser o responsável legal de _____, idade: _____, e

estou de acordo em representá-lo para a inscrição no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/FLIAAMA/SEMECTI/2026 - FEIRA LITERÁRIA DE ALDEIAS ALTAS MARANHÃO – FLIAAMA, instituída pela Lei nº 413 de 13 de junho de 2022.

Aldeias Altas-MA, ____ de maio de 2026

Assinatura do candidato e/ou responsável legal

Obs.: (Anexar cópia do RG e CPF do menor e do responsável legal, e documentação que comprove ser o responsável legal, caso não seja pai/mãe do menor).



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

MAIO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

